

## ARTICULAÇÃO

**Municípios da base do deputado Artagão Júnior receberão R\$ 7 mi****EQUIPE CORREIO**

REPORTAGEM LOCAL

O deputado Artagão Júnior recebeu prefeitos, ex-prefeitos, vereadores, secretários municipais e lideranças de sua base de atuação no Palácio Iguazu, nesta quarta-feira (6), ao lado do chefe da Casa Civil, Guto Silva, quando foram

anunciados cerca de R\$ 7 milhões em recursos. “É uma grande satisfação poder direcionar recursos para aquilo que os municípios realmente precisam. E isso o Governo do Estado está nos possibilitando, através das demandas que chegamos até nós. Em nome do secretário-chefe Guto Silva, agradeço o

governador Ratinho Jr. por tratar de forma tão pessoal e carinhosa a equipe de agentes públicos que estão hoje sob a responsabilidade de administrar o Paraná, sendo através do poder executivo estadual ou através dos poderes executivos municipais”, destacou Artagão Júnior. O chefe da Casa Civil

reafirmou a parceria de trabalho com o deputado. “O deputado Artagão Júnior sempre honrou seus compromissos com sua base política, além de estar sempre nos ajudando e nos orientando no governo Ratinho Junior. Queremos um Paraná com justiça social e, sobretudo, com oportunidade para todos”, disse

Guto Silva.

**REGIÃO**

Entre os municípios contemplados está Guarapuava, com equipamentos para o Hospital Santa Terezinha e recursos para o Hospital do Câncer, Pinhão e Turvo, com veículos para a Saúde, e Palmital, com maquinários agrícolas. (Reportagem: Redação, com assessoria).

**RECURSOS PÚBLICOS.** Serão adquiridos 2.790 climatizadores, 560 mil unidades de utensílios em inox, mil refrigeradores para conservação, 5,1 mil conjuntos para refeitórios, 160 aparelhos de bufê e 3,9 mil mesas

# GOVERNO INVESTE R\$ 30 MILHÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

**EQUIPE CORREIO**

REPORTAGEM LOCAL

O governador Carlos Massa Ratinho Jr. anunciou nesta quarta-feira (6), no Palácio Iguazu, o investimento de R\$ 30 milhões em climatizadores, mobiliários e utensílios para as escolas estaduais do Paraná. Os recursos serão disponibilizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar). Parte dos equipamentos será entregue ainda neste ano.

O governador destacou que os investimentos cumpram a missão de manutenção e auxílio frequentes na infraestrutura da educação. “Queremos criar ambientes cada vez melhores para os alunos do Paraná. Os R\$ 30 milhões fazem parte de um pacote que se soma a outros R\$ 36 milhões já anunciados em reformas e novas adequações”, afirmou. “Alunos e professores merecem espaços mais equipados para desenvolverem suas competências”.

Ele acrescentou que os climatizadores serão fundamentais para melhorar o fluxo das aulas nas regiões mais quentes do Estado. Eles serão instalados a partir de janeiro de 2020. “Muitas vezes os alunos e os professores não têm bons desempenhos por causa do

calor excessivo, por isso da necessidade de investir em climatização. Temos que ir ao encontro dos anseios das escolas”, destacou Ratinho Junior.

Serão adquiridos 2.790 climatizadores para contribuir na refrigeração de cerca de 1,5 mil salas de aula de 170 escolas localizadas em 75 cidades das regiões Norte e Noroeste. Eles consomem pouca energia, resfriam o ar de acordo com a umidade do local, não tem impacto significativo no meio ambiente e demandam pouca manutenção. Os investimentos somam R\$ 12 milhões nesta rubrica.

José Maria Ferreira, presidente da Fundepar, disse que o objetivo é tornar a vida escolar mais tranquila e prazerosa. “Recebemos demandas ao longo de todo o ano e classificamos todas elas. A liberação de recursos desta quarta atende escolas dos 399 municípios do Paraná”, pontuou. “Os alunos, os professores e toda a comunidade precisam de estímulos para permanecer na escola”.

**EQUIPAMENTOS**

Para contribuir com os ambientes da alimentação escolar, serão adquiridas 560 mil unidades de utensílios em inox (garfos, facas, colheres, canecas e pratos), mil refrigeradores para

conservação de alimentos perecíveis e 5,1 mil conjuntos para refeitórios (mesa e cadeiras).

É a primeira vez na história do Paraná que serão adquiridas facas para as merendas regulares, por exemplo. “Nós nunca havíamos adquirido facas. Os alunos de 16 e 17 anos comiam apenas com garfos, criando hábitos nada saudáveis do ponto de vista social. Isso é promoção de cidadania na educação”, acrescentou o presidente da Fundepar.

Também serão comprados 160 aparelhos de bufê para manter aquecidas as refeições nas escolas que ofertam educação em tempo integral - quinze escolas da rede estadual vão ser exclusivamente de Educação em Tempo Integral (ETI) em 2020.

Os recursos da Fundepar ainda permitirão a aquisição de 3,9 mil mesas para ambientes administrativos, bibliotecas e laboratórios de informática e mais mil banquetas para laboratórios de química, física e biologia.

Todas as 2,1 mil instituições de ensino do Paraná serão beneficiadas com ao menos um dos itens adquiridos.

**PROGRAMA**

Esses investimentos

pertencem ao programa Minha Escola Sempre Nova, iniciativa do Governo do Estado para dotar definitivamente as instituições de ensino de acessibilidade, sustentabilidade e segurança, além do incentivo à convivência comunitária.

“A ideia é fortalecer a

parceria com os municípios e aumentar os investimentos. Se a criança tem um bom desempenho na educação básica, quando vai para uma unidade estadual consegue melhorar a sua formação”, afirmou Ratinho Junior. (Reportagem e foto: ANPr, com edição).



PORTARIA Nº 078/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedida diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Marcio Stoski  
Data início: 31/10/2019  
Data fim: 01/10/2019  
Nº de Diárias: 01 Com Pernoite  
Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)  
Município de destino: Foz do Iguaçu-PR  
Código do IBGE do Município destino: 08304  
Tipos de padrão de objetivos: 05  
Objetivo da viagem: Participar de evento do Governo do Estado do Paraná, lançamento do Programa 5.0.

Santa Maria do Oeste, em 31 de outubro de 2019.

Marcio Stoski  
Vereador - Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 449/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa EDERALDO DE ANDRADE EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL, VISANDO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE ESF, BAIRRO MARISTELA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 434.241,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0801.1.043.4.4.90.51.00.00 - 2518 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 07/11/2020 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços. nº. 10/2019 FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FORNECEDOR: EDERALDO DE ANDRADE EIRELI - EPP - CNPJ: 10.833.738/0001-83 Valor Total do Fornecedor: R\$ 434.241,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Row 1: Reforma e ampliação da unidade básica de Saúde ESF, bairro Jardim Maristela...

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 434.241,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes. 03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos...

Pitanga, 07 de novembro de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE - PR Mantenedora da Escola Irmã Ester Pavan - EIEF - Modalidade Educação Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Maria do Oeste - PR. Com sede em Santa Maria do Oeste - PR, na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº 45, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente SR. (a) NEIDE ALVES TORRES, CONVOCA através do presente edital todos os associados especiais e contribuintes da APAE...

- 1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019; 2. Apreciação e aprovação das contas em exercícios 217/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal; 3. Eleição da nova diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Santa Maria do Oeste - PR...

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE - PR Mantenedora da Escola Irmã Ester Pavan - EIEF - Modalidade Educação Especial

quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apaee na diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso 2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Santa Maria do Oeste - PR, de 22 de outubro de 2019.

Neide Alves Torres Presidente da APAE de Santa Maria do Oeste.



PORTARIA N.º 113/2019

SÚMULA: Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, e de outras providências, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 004/2001.

ART. 1.º CONCEDER a servidora TERESINHA APARECIDA IASSIUNIK ZIERHUT, portadora do CPF nº 999.611.139-34, PROFESSORA, aposentadoria por tempo de contribuição, a qual será paga pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme carta de concessão.

ART. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 07 de NOVEMBRO de 2019.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (042) 3644-1359

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019-CISGAP CONTRATO N.º 069/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 152 3, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Transporte Coletivo Perola do Oeste Ltda, inscrito no CNPJ nº 77.147.387/0001-38, sito a Rua Sorocaba, nº 277 Bairro: Bonsucesso Guarapuava - PR.

Valor do aditivo: R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência a partir de 07 de novembro 2019.

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2019. Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2019-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico por colonoscopia e retossigmoidoscopia, e adjudica o objeto empresa Mierzwa & Mierzwa Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 06.136.532/0001-37, pelo valor global estimado em R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Guarapuava, 07 de novembro de 2019.

Eliane de Fatima Silva Dranca Diretora Executiva CISGAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2019-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico por exames laboratoriais, e adjudica o objeto empresa Celape Centro Laboratorial Períolo Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.267.003/0001-75, pelo valor global estimado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Guarapuava, 07 de novembro de 2019.

Eliane de Fatima Silva Dranca Diretora Executiva CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2019-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas médicas na saúde prioritárias e outras diagnoses em cardiologia, e adjudica o objeto empresa Cardio Prime- Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.509.431/0001-43, pelo valor global estimado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Guarapuava, 07 de novembro de 2019.

Eliane de Fatima Silva Dranca Diretora Executiva CISGAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 120/2018- CISGAP CONTRATO N.º 024/2019 1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Cardio Prime- Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ nº 18.509.431/0001-43, sito a Rua: Pedro Alves, nº 1435 Casa, Sala 05 Bairro: Centro CEP: 85.010-080, Guarapuava-PR.

Data da rescisão: 07 de novembro 2019. Data de Assinatura: 07 de novembro 2019. Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 114/2018- CISGAP CONTRATO N.º 018/2019 1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Celape Centro Laboratorial Períolo Ltda, inscrito no CNPJ nº 85.010-220, sito a Rua: Xavier da Silva, nº 734 Bairro: Centro CEP: 85.010-220, Guarapuava-PR.

Data da rescisão: 07 de novembro 2019. Data de Assinatura: 07 de novembro 2019. Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2018- CISGAP CONTRATO N.º 001/2019 1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Mierzwa & Mierzwa Ltda-ME, inscrito no CNPJ nº 06.136.532/0001-37, sito a Rua: Coronel Saldanha, nº 2095 Sala 2 Bairro: Centro CEP: 85.010-130, Guarapuava-PR.

Data da rescisão: 07 de novembro 2019. Data de Assinatura: 07 de novembro 2019. Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.